



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º de Emancipação Político Administrativa

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
412 2019	067 2019	1	Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RECEBIDO

ASS: 24 H.S. 07 DE maio DE 2019

POR: *Carollini*

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI Nº 067/2019

**ALTERA A DENOMINAÇÃO A
UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO
ESTADO DO AMAZONAS, PARA
A UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO
DIRETORA LILIA CRISTINA DA SILVA SOUZA**

Art.1º - Fica alterada a denominação da Unidade Municipal de Ensino Estado do Amazonas e passa a denominar-se **Unidade Municipal de Ensino Diretora Lilia Cristina da Silva Souza.**

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Fica revogado o Decreto nº 2.436, de 19 de julho de 1973.

Sala, Dona Helena Melleti Cunha, 07 de maio de 2019.



JAIR FERREIRA LUCAS
Vereador



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º de Emancipação Política Administrativa

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei que "Altera a denominação da Unidade Municipal de Ensino Estado do Amazonas e passa a denominar-se Unidade Municipal de Ensino Diretora Lilia Cristina da Silva Souza."

Oportuno registrar, no município de Cubatão, já foi autorizado alterar o nome de um próprio público, através do Projeto de Lei Nº 3.592, DE 26 DE JUNHO DE 2013, em que foi revogado o Decreto Municipal nº 2.669, de 22 de outubro de 1974.

Os Cubatenses, conhecem e reconhecem a importância que teve a professora, diretora Lilia Cristina da Silva Souza, para a educação do município de Cubatão.

No dia 22 de dezembro de 1956, na Santa Casa de Santos, nasceu a menina Lilia Cristina da Silva Souza. Filha de José da Silva e Cecília Skurtinski da Silva. Lilia era a única mulher dos 3 filhos do casal.

Desde que nasceu, morou na cidade de Cubatão, bairro Fabriç, com seus pais e dois irmãos Luiz Carlos da Silva e José Skurtinski da Silva.

Estudiosa, Lilia formou-se no curso do Magistério e começou a lecionar bem jovem, aos 22 anos, ingressando sua vida profissional na Prefeitura de Cubatão em fevereiro de 1978, na Unidade de Ensino Estado do Amazonas. Anos depois, tornou-se diretora escolar, da mesma unidade de ensino e nesta referida escola, aposentou no mês de maio de 2017, contribuindo de forma eficaz, para a educação do município de Cubatão, por 39 anos e 3 meses.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º de Emancipação Político Administrativa

Filha exemplar, irmã, esposa, amiga, profissional reconhecida por sua atuação na educação do município de Cubatão, Lilia faleceu prematuramente no dia 18 de fevereiro de 2019, deixando sua história escrita nos autos desse município.

Casou-se com Amaury Fontes de Souza no dia 13 de maio de 1978, ficaram casados 40 anos e 9 meses com ele viveu toda sua vida, não tiveram filhos, deixou irmão, sobrinhos, cunhados, amigos, ex alunos, ex colegas de trabalho e um imenso legado de luta, por uma sociedade igualitária e uma educação digna para todos.

Cubatão, 07 de maio de 2019.

JAIR FERREIRA LUCAS
Vereador